

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.095/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 753/2025, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 753/2025	PORT. 195/2026
Hansnara Marques de Almeida	Maio/2026	04/05/2026 a 25/05/2026 17/08/2026 a 26/08/2026

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de abril de 2026.

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de abril de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo